



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000302

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de junho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 082/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 073/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, ANTONIA BISPO OLIVEIRA, Aux. Operacional de Educação, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 074/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, ELIENE SOUSA DOS REIS, AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 075/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA DA SILVA MATOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000302

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de junho de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 082/2018
DE 08 DE JUNHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sra. **RAFAELA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, portadora do RG nº. 20185594-19 e do CPF nº 064.156.935-14, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, na Secretaria de Educação, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 01 de Junho de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 08 de Junho de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000302

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de junho de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 073/2018
DE 08 DE JUNHO DE 2018**

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, ANTONIA BISPO OLIVEIRA, Aux. Operacional de Educação, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **ANTONIA BISPO OLIVEIRA**, Aux. Operacional de Educação, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 04 de Junho de 2018 e término do gozo em 04 de Dezembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 08 de Junho de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 074/2018
DE 08 DE JUNHO DE 2018**

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, ELIENE SOUSA DOS REIS, AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **ELIENE SOUSA DOS REIS**, Agente Comunitária de Saúde, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Junho de 2018 e término do gozo em 01 de Dezembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 08 de Junho de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000302

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de junho de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 075/2018
DE 08 DE JUNHO DE 2018**

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA DA SILVA MATOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MATOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Junho de 2018 e término do gozo em 01 de Dezembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 08 de Junho de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com